

vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nossa entendimento está correto? RESPOSTA: O prazo para manifestação da intenção de recorrer será informado pelo sistema Compras.gov.br, no momento oportuno da sessão pública, após a habilitação de empresa, e conforme os itens 12.1 e 12.2 do edital. Pergunta 02: DOCUMENTOS ORIGINAIS O edital trouxe a seguinte exigência: "11.4.2. Sem prejuízo da obrigação anterior, a Licitante declarada vencedora deverá enviar para a respectiva Comissão de Licitação, localizada na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, até as 17:00 horas, o original ou cópia autenticada dos documentos relacionados no item 11 deste Edital, bem como proposta de preços atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados e após a negociação realizada"Entendemos que caso os licitantes apresentem os Documentos COM ASSINATURA DIGITAL CONFORME Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/01 e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/01, esses serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, não necessitando do envio físico dos documentos. Nossa entendimento está correto? RESPOSTA: Sim, não será necessário reenviar os documentos com assinatura digital.Serão aceitos documentos assinados digitalmente, desde que contenham certificação emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e possibilitem a verificação de sua autenticidade Pergunta 03: EXEQUIBILIDADE Em referência ao PE 03/2026, venho por meio deste questionar Junto ao item 9.8 do instrumento convocatório, é apontado: "10.2.2.3. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais e unitários inferiores a 70%(setenta por cento) menor que o valor do orçamento estimado pela CET." Ao analisar os itens acima apontados entendemos que haverá desclassificação de propostas caso seja apresentado valores inexequíveis conforme item 10.2.2.3., e para o entendimento de que esses valores possuam características de inexequibilidade, o cálculo é aplicado com base em valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou seja, caso o produto possua valor estimado de por exemplo R\$1000,00 os valores de lances iguais ou menores que R\$700,00 apresentam indícios de inexequibilidade. Nossa entendimento está correto? Ainda em referência a indícios de inexequibilidade, entendemos que as propostas não serão desclassificadas sem que sejam tomadas as devidas ações como cunho diligências, solicitando planilha de composição de custos para comprovação da exequibilidade da oferta apresentada. Nossa entendimento está correto? RESPOSTA: Não. Quanto ao item 10.2.2.3 do Edital do Pregão eletrônico 25/2025, serão consideradas com indícios de inexequibilidade as propostas cujos valores globais e unitários sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do orçamento estimado pela CET.Ressalta-se, contudo, que a eventual identificação de indícios de inexequibilidade não enseja a desclassificação automática da proposta. Nesses casos, poderão ser realizadas diligências para que a licitante comprove a viabilidade econômica de sua oferta. Atenciosamente,Pregoeiro (a)

Anexo I (Número do Documento SEI)

ESCLARECIMENTO Nº 01

Data de Publicação

30/01/2026

Recurso (NP) | Documento: [150272756](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 7410.2025/0017571-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/25 OBJETO - FORNECIMENTO DE PELÍCULAS REFLETIVAS ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA A A NASCIMENTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA DE FILMES ÓPTICOS LTDA - Grupo 2 E CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA SIGA EM FREnte SINALIZAÇÃO LTDA DESPACHO À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente das informações da Pregoeira, Equipe de Apoio doc. nº 149998079 e com base no Parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 14/2026 doc. nº 150055652, integrante do processo SEI em referência, que acolho e conheço, porque tempestivo, o Recurso Administrativo interposto contra a decisão constante no Termo de Julgamento emitido pelo Comprasnet, do Pregão Eletrônico nº 27/25, apresentada pela empresa A A NASCIMENTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA DE FILMES ÓPTICOS LTDA, concluímos pelo INDEFERIMENTO do recurso administrativo, nos termos da fundamentação e Manutenção da decisão de habilitação proferida no Pregão Eletrônico 27/2025. Diretor Administrativo e Financeiro

Arquivo (Número do documento SEI):

RECURSO ADMINISTRATIVO

Data de Publicação

30/01/2026

Homologação (NP) | Documento: [150273162](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 7410.2025/0017571-0-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/25-OBJETO - FORNECIMENTO DE PELÍCULAS REFLETIVAS-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO-À vista das informações constantes no Processo SEI nº 7410.2025/0017571-0, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019, e conforme RD 182/25 de 12/12/2025, doc. nº 148724349, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa ATN CAMPOS COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.682.221/0001-16, pelo valor total de R\$ 1.404.850,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET referente ao Grupo 1 do edital, , em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com o Código de Conduta e Integridade da CET, com a Lei Federal 13.303/16, Decretos Municipais nº 56.475/15 e nº 56.633/15 e com a Lei Complementar

nº 123/2006 e suas alterações posteriores, como segue:Item Descrição Unidade Marca Quantidade Preço Unitário R\$8.2.1. Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo I-A em rolos de 1,02m x 20m, na cor amarela Rolo DM refletivos 38 2.020,008.2.2. Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo I-A em rolos de 1,02m x 20m, na cor azul Rolo DM refletivos 12 2.020,008.2.3. Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo I-A em rolos de 1,02m x 20m, na cor branca Rolo DM refletivos 225 1.920,008.2.4. Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo I-A em rolos de 1,02m x 20m, na cor vermelha Rolo DM refletivos 225 1.940,008.2.5. Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo II ou III em rolos de 1,22m x 22,8m, na cor vermelha Rolo DM refletivos 04 3.910,008.2.6. Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo II ou III em rolos de 1,22m x 22,8m, na cor marrom Rolo DM refletivos 04 3.950,008.2.7. Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo II ou III em rolos de 1,22m x 22,8m, na cor branca Rolo DM refletivos 15 3.950,008.2.8. Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo II ou III em rolos de 1,22m x 22,8m, na cor azul Rolo DM refletivos 08 3.950,008.2.10 Película refletiva, conf. NBR 14644 da ABNT, Tipo IV em rolos de 0,61m x 20m, na cor preta Rolo DM refletivos 263 920,00-Diretor Administrativo e Financeiro

Anexo I (Número do Documento SEI)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Data de Publicação

30/01/2026

São Paulo Urbanismo

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Registro de adiamento (NP) | Documento: [150266686](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

AVISO PARA ADIAMENTO SINE DIE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SP-URB/2025 PROCESSO SEI Nº 7810.2025/0001313-8 OBJETO: Aquisição de Desktops (Estações de Trabalho), com o objetivo de substituição de equipamentos obsoletos com mais de 5 anos, de uso da São Paulo Urbanismo, de acordo com os itens e quantitativos relacionados abaixo e conforme Especificações Técnicas que se encontram detalhadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitacoes-e.com.br INÍCIO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: ADIADO SINE DIE DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ADIADO SINE DIE MOTIVO: Devido a necessidade de avaliação técnica mais apurada sobre os itens do Termo de Referência e a possível

necessidade de reformulação do mesmo pela Área Técnica da SÃO PAULO URBANISMO, informamos que o Pregão Eletrônico em referência será suspenso sine die.

Anexo I (Número do Documento SEI)[150265821](#)**Data de Publicação**

30/01/2026

Concursos

Secretaria Municipal de Gestão

SETOR DE EDITAIS DE CONCURSOS

Edital de Concurso Público | Documento: [150244747](#)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RESIDENCIA JURÍDICA

(EDITAL 03/2026)

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE PRESENCIAL DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE A AUDECLARÇÃO E AS CARACTERISTICAS FENÓTIPAS QUE INDETIFQUEM OS CANDIDATOS SOCIALMENTE COMO NEGROS, NEGRAS E AFRODECENDENTES.

A Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos dos artigos 17 e 18 do Decreto nº 57.557/2016, **torna público** o resultado da análise presencial e obrigatória da correspondência entre a autodeclaração e as características **fenotípicas** que identificam os(as) candidatos(as) negros(as) e afrodescendentes, realizada em **20/01/2026** pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas (CAPP), instituída e coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

A análise refere-se ao Processo Seletivo em Residência Jurídica, conforme o Processo SEI 6013.2025/0009207-5.

OBSERVAÇÕES

1.1. Candidato(a) destinatário(a) da política pública de cotas raciais que permanece no concurso;

1.2. O(A) candidato(a) que compareceu à etapa presencial e **não foi considerado(a) destinatário(a)** da política pública de cotas raciais poderá apresentar manifestação, podendo juntar outros documentos e todos os meios de prova em direito admitidos, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data desta publicação, conforme o artigo 18, § único, do Decreto nº 57.557/2016;

1.2.1. As manifestações deverão ser encaminhadas para o e-mail areatecnicaconcurso@prefeitura.sp.gov.br, observado o prazo estipulado no item 1.2 deste comunicado;

1.3. Os(As) candidatos(as) que **não compareceram** à etapa presencial **não poderão apresentar manifestação escrita**

1.1 Candidato considerados destinatários da política pública de cotas raciais, tendo em vista que, possui o conjunto de características fenotípicas que a identifica socialmente como negra (pretos e pardos) e consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais

| Nº DE CANDIDATOS | CPF | NOME | RESULTADO |
|------------------|-----------|-----------------------------------|--------------|
| 01 | 454092490 | Bruno Ferreira De Oliveira | DESTINATÁRIO |
| 02 | 506676304 | Camila Lima Lopes | DESTINATÁRIO |
| 03 | 443046153 | Cristiane De Souza Santos | DESTINATÁRIO |
| 04 | 481745890 | Danilo Macêdo Da Silva | DESTINATÁRIO |
| 05 | 389829791 | Elita Gomes Da Silva | DESTINATÁRIO |
| 06 | 509615235 | Gustavo Alves De Andrade Lima | DESTINATÁRIO |
| 07 | 536686774 | Jessica Lohane Da Silva Ribeiro | DESTINATÁRIO |
| 08 | 474816084 | Joao Pedro De Lima Campos | DESTINATÁRIO |
| 09 | 373236542 | Lanna Loren Pereira Santos | DESTINATÁRIO |
| 10 | 8276108 | Lucas Jose Cavalcanti Pimentel | DESTINATÁRIO |
| 11 | 501435931 | Marcelo Bernardo Sudario Da Silva | DESTINATÁRIO |
| 12 | 410466220 | Maria Izabel De Paula Santos | DESTINATÁRIO |